

## CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233  
e-mail- cmclevelandia@gmail.com  
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE  
**85.530-000 - Clevelândia - Paraná**

RECEBIDO EM 22/05/26  
Elisabete M. Zanin  
VISTO

### MOÇÃO DE APLAUSO Nº 03/2026

**Assunto:** Moção de Aplauso aos policiais militares Cabo Edson Luiz da Silva e Soldado Klaiton Adair dos Santos.


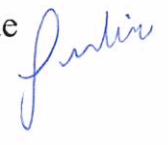
Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem, após ouvido o Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos policiais militares Cabo Edson Luiz da Silva e Soldado Klaiton Adair dos Santos, em reconhecimento ao ato de coragem, profissionalismo, preparo técnico e dedicação demonstrados no salvamento de uma bebê de apenas nove meses de idade, ocorrido no município de Clevelândia, no dia 21 de maio de 2026.

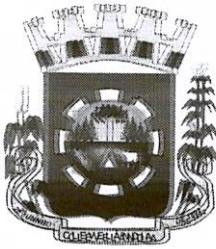
Familiares da criança chegaram em estado de desespero junto ao 2º Pelotão da Polícia Militar, buscando socorro imediato para a bebê, que se encontrava em grave situação de asfixia causada por engasgamento. Diante da gravidade do caso, os policiais militares Cabo Edson Luiz da Silva e Soldado Klaiton Adair dos Santos agiram com extrema rapidez e eficiência, realizando os procedimentos de primeiros socorros, incluindo a Manobra de Heimlich e a desobstrução das vias aéreas da criança, conseguindo restabelecer sua respiração ainda no local.

Após o atendimento inicial, a bebê foi encaminhada com prioridade ao Pronto Atendimento Municipal, acompanhada de sua mãe, garantindo a continuidade dos cuidados médicos necessários.

A atitude exemplar dos policiais demonstra não apenas elevado preparo profissional, mas também comprometimento com a preservação da vida, honra à farda e verdadeiro espírito de serviço público, merecendo o reconhecimento e a gratidão de toda a comunidade.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seus aplausos e reconhecimento aos policiais militares Cabo Edson Luiz da Silva e Soldado Klaiton Adair dos Santos, pelos relevantes serviços prestados e pelo ato heroico que salvou a vida da criança.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 1112 - Fone/Fax (046) 3252-2233  
e-mail- cmclevelandia@gmail.com  
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE  
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

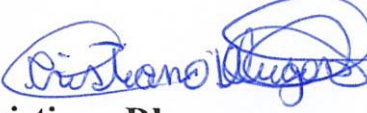
Nestes termos,  
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2026.

Vereadores proponentes:

  
**Manoel A. Gollub Inocêncio**

  
**Camila Loyola Daneluz**

  
**Cristiano Dlugoss**

  
**Diego Alcides Martignoni**

  
**Julio Cezar Calgaro Dal Pizzol**

  
**Henrique Dall'Asta**

  
**Marsol Miguel Dolny**

  
**Cinara Borges de Souza**